



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.278 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 354.200,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), para atender as seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0401.2.059.339093-003	- Indeniz. e Restituições .....	R\$ 5.000,00
02.01.01.28.841.0000.0.003.469071-012	- Princ. Dívida Contratada .....	R\$ 25.000,00
02.01.01.28.841.0000.0.007.329021-016	- Juros da Dívida .....	R\$ 19.000,00
02.01.02.09.271.0406.2.030.339005-024	- Outros Benef. Previd. ....	R\$ 23.000,00
02.06.01.04.122.0401.2.006.339039-154	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$ 280.000,00
02.11.01.27.812.2701.2.069.339039-454	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$ 500,00
02.11.03.27.812.2701.2.006.339030-464	- Material de Consumo .....	R\$ 500,00
02.16.01.04.131.0401.2.005.339039-561	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$ 1.200,00
	<b>Total .....</b>	<b><u>R\$ 354.200,00</u></b>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.03.02.062.0401.2.074.339091-040	- Sentenças Judiciais .....	R\$ 295.000,00
02.05.04.04.131.0401.2.236.339030-640	- Material de Consumo .....	R\$ 27.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.010.339039-590	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$ 30.000,00
02.11.04.27.812.2701.2.070.339039-473	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$ 1.000,00
02.16.01.24.722.0401.2.056.449052-568	- Equip. Mat. Permanente .....	R\$ 1.200,00
	<b>Total .....</b>	<b><u>R\$ 354.200,00</u></b>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no jornal “FOLHA POPULAR”, edição nº 1824, de 18/12/2002.